



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 141/2023

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE A PAVIMENTAÇÃO DA RUA ADOLFO WOLFGRAM, NO BAIRRO SÃO LUIZ, ATÉ ÀS PROXIMIDADES DA LOCALIDADE DA FAMÍLIA HORTELÃ.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Arlindo Repke, usando o permissivo dos Arts. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que realize a pavimentação da Rua Adolfo Wolfgram, no bairro São Luiz, até às proximidades da residência da Família Hortelã.

A presente indicação é de suma relevância, considerando que na localidade citada existem atualmente diversos moradores, bem como também um enorme tráfego de veículos e de pessoas que utilizam a rua para ter acesso a outras localidades.

Dessa forma, busca-se amenizar os transtornos causados pela ação do tempo aos moradores que ali habitam, seja em dias ensolarados pela quantidade de poeira causada pela passagem dos carros na via, como também, em dias de chuvas devido a lama. A pavimentação da estrada é de suma importância para a localidade pois proporciona maior segurança e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Diante do exposto, verificando o interesse público da presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 04 de dezembro de 2023.

ARLINDO REPKE

Vereador - PDT